



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 17/08/2020

Local: [Decretos](#), [Judiciário](#).

Decreto Nº 064, de 17 de Agosto de 2020

Autoriza o funcionamento de templos religiosos e igrejas em todo território de Salto do Céu/MT, e dá outras providências.

ANEXOS:



Decreto Nº 064, de 17 de Agosto de 2020 - **Publicado:** 17/08/2020 às 09h10m - [pdf] -
[268.3 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/3156-decreto-n-064-de-17-de-agosto-de-2020>

